ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
RUA FELIPE SCHMIDT,10 CAIXA POSTAL ,71
FONE (047) 622-3011 FAX (047) 622 -3848
CGC/MF - 83.102.384/0001-80
89.460-000 CANOINHAS - SANTA CATARINA

LEI Nº 2.801 de 17/10/1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO BLAVAT

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o ***Grupo Folclórico Ucraniano Brasileiro BLAVAT***, portador do CGCMF nº 01.284.327/0001-03, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único - A entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 17 de outubro de 1996.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em, 17/10/1996.

DÉCIO ROBERTO ROEDER
SECRETÁRIO MUN. ADMINISTRAÇÃO